



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

377/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Estabelecer as Normas e Diretrizes da Rede de Plataformas Tecnológicas da Fiocruz.

2.0– OBJETIVOS

- 2.1 - Definir os requisitos básicos sobre a finalidade e utilização das Plataformas Tecnológicas Fiocruz.
- 2.2 - Instituir o Comitê Gestor da Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz.
- 2.3 - Atualizar a portaria 140/2014-PR em seu objetivo de propor as diretrizes para a aplicação de recursos direcionados à aquisição de equipamentos para a pesquisa biomédica, compondo o parque tecnológico da Fiocruz.
- 2.4 - Tornar público o documento “Normas e Diretrizes da Rede de Plataformas Tecnológicas da Fiocruz”. O referido documento é anexo desta portaria

3.0– COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

Coordenador Geral

Rodrigo Stabeli – Vice-Presidente de Pesquisa e Laboratórios de Referência

Grupo de Trabalho

Coordenador: Manoel Barral-Netto – CPqGM

Marco Aurélio Krieger – ICC

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

377/2015-PR

Folha

2

De

2

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

Ricardo de Godoi Mattos Ferreira – Fiocruz Rondônia

Samuel Goldenberg – ICC

Wilson Savino – IOC

Zélia Maria Profeta da Luz – CPqRR

Grupo de Apoio:

Coordenador: Wim Degrave

Cássia Dias Pereira - VPPLR

Eliane Rodrigues Campagnuci - VPPLR

Representante da Diplan

4.0– ANEXO

[Normas e Diretrizes das Rede de Plataformas Tecnológicas Fiocruz](#)

5.0– VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação interna.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL